



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0274/2024**

De 16/10/2024

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL  
EDEMAR JOSE NADAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao Servidor Público Municipal **EDEMAR JOSE NADAL** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1º terá seu gozo de 24/10/2024 a 22/11/2024.

Art. 2º - O período de aquisição da licença compreende de 20/01/2015 a 19/01/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de 2024.

  
MAURI DAL BELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.